



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1246

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Nº 11 de 26 de Abril de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 534.973,26 (Quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 043/2022 de 25 de Abril de 2022** - Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 044/2022 de 25 de Abril de 2022** - Designa servidora pública municipal, para o fim que especifica.
- **Portaria de Pessoal Nº 045/2022 de 25 de Abril de 2022** - Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 046/2022 de 25 de Abril de 2022** - Designa servidor público municipal, para o fim que especifica.
- **Portaria de Pessoal Nº 047/2022 de 25 de Abril de 2022** - Designa servidora pública municipal, para o fim que especifica.
- **Portaria de Pessoal Nº 048/2022 de 25 de Abril de 2022** - Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 049/2022 de 25 de Abril de 2022** - Designa servidora pública municipal, para o fim que especifica.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 534.973,26 (Quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 897/2021 de 03 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 534.973,26 (Quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMAMU

1.001 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 0000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.000,00
3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais	62.700,00
3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.300,00
4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.973,26
Total por Ação:	449.973,26

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.3.90.14.00 / 0000 - Diarias - Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 534.973,26

Total Suplementado: 534.973,26

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 0000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

0601 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESENV. ECONÔMICO

3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0901 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1.016 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.973,26
Total por Ação:	10.973,26
Total por Unidade Orçamentária:	10.973,26

1001 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

1101 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - COORDEMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 0000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
Total por Ação:	139.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	139.000,00
Total Anulado:	534.973,26

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 043/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 046/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que designou a servidora pública municipal, Srª **ROZANA MARTINS MORENO**, para exercer a função gratificada de Diretora Escolar do Núcleo Emilio Garrastazu Médice.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 046/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 044/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. NEILMA DE JESUS DOS SANTOS**, para exercer a função gratificada de Diretora Escolar do Núcleo Rural Emilio Garrastazu Médice, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 25 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 045/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 033/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que designou o servidor público municipal, Sr. **JOSENILDO DE PAIVA NERI**, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Núcleo Rural de Tapuia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 033/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 046/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designado o servidor público municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, o **Sr. JOSENILDO DE PAIVA NERI**, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico do Núcleo Escolar Municipal de Tapuia, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 25 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 047/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. RITA DO ROSARIO SANTOS DA LUZ**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Núcleo Rural de Tapuia, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 25 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 048/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 159/2021, de 21 de maio de 2021, que designou a servidora pública municipal, Sr^a **RITA DE CASSIA SANTOS DO SACRAMENTO**, para exercer a função gratificada de Vice – Diretora do Núcleo Rural de Tapuia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 159/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 049/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. RITA DE CASSIA SANTOS DO SACRAMENTO**, para exercer a função gratificada de Diretora Escolar do Núcleo Rural de Tapuia, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 25 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br